

## ATO DE APOSENTADORIA

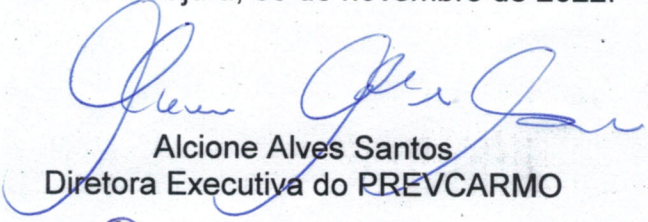
Publicado no Endereço Eletrônico  
www.prevcarmo.mg.gov.br  
Dia 08/11/2022

### Ato nº 17/2022

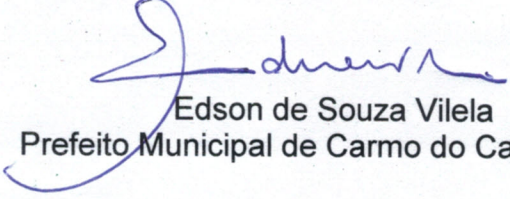
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, a servidora Cimara do Carmo de Camargos, matrícula 53, CPF: 886.803.046-20, no cargo efetivo de Recepcionista, Nível IV, Padrão 16, a partir de 03 de novembro de 2022, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

Carmo do Cajuru, 08 de novembro de 2022.



Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO



Edson de Souza Vilela  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG